



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0503E/2020

O Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata, por intermédio de seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. **José Ricardo Sassaron Sanches**, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para a **aquisição de toners e cartuchos de tintas para impressoras e copiadoras das Secretarias Municipais de Águas da Prata**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 – Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, salvo o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 de Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

TREMA BRASIL EIRELI, portadora do CNPJ sob o nº 19.577.163/0001-60 e Inscrição Estadual nº 143.171.581.115, NIRE nº 3523062481-1, com sede na Rua Angaturama nº 518/2, Sobre Loja, Vila das Mercês, CEP 04.164-010, município de São Paulo (SP), telefone (11) 2776-5374, e-mail licitacao@tremabrasil.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Rafael da Costa Valareto**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 46.308.018 SSP/SP e do CPF nº 379.306.378-08, residente e domiciliada na Rua João de Santa Maria nº 173, Vila Brasilina, CEP 04.158-070, município de São

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

Paulo (SP).

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
51	CARTUCHO DE TONER EM TINTA CIANO, 126A , CÓDIGO CE311A , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET 100 MFP M175NW . RENDIMENTO PARA 1.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	27	R\$ 28,00	R\$ 756,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CE311A
52	CARTUCHO DE TONER EM TINTA CIANO, 126A , CÓDIGO CE311A , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET 100 MFP M175NW . RENDIMENTO PARA 1.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CE311A

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

53	CARTUCHO DE TONER EM TINTA MAGENTA, 126A , CÓDIGO CE313A , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET 100 MFP M175NW . RENDIMENTO PARA 1.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	27	R\$ 28,00	R\$ 756,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CE313A
54	CARTUCHO DE TONER EM TINTA MAGENTA, 126A , CÓDIGO CE313A , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO COLOR LASERJET 100 MFP M175NW . RENDIMENTO PARA 1.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	9	R\$ 28,00	R\$ 252,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CE313A
55	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 05A , CÓDIGO CE505AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET P2035N . RENDIMENTO PARA 2.300 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE	18	R\$ 20,00	R\$ 360,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CE505AB

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
56	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 05A , CÓDIGO CE505AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET P2035N . RENDIMENTO PARA 2.300 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CE505AB
63	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 12A , CÓDIGO Q2612AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET 1022 / 1010 . RENDIMENTO PARA 2.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	41	R\$ 15,88	R\$ 651,08	MARCA PRÓPRIA / TONER Q2612A
64	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 12A , CÓDIGO Q2612AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET 1022 / 1010 . RENDIMENTO PARA 2.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO	13	R\$ 15,88	R\$ 206,44	MARCA PRÓPRIA / TONER Q2612A

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
67	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 35A , CÓDIGO CB435AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET P1005 . RENDIMENTO PARA 1.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	27	R\$ 15,98	R\$ 431,46	MARCA PRÓPRIA / TONER CB435AB
68	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 35A , CÓDIGO CB435AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET P1005 . RENDIMENTO PARA 1.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	9	R\$ 15,98	R\$ 143,82	MARCA PRÓPRIA / TONER CB435AB
69	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 36A , CÓDIGO CB436AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET M1120 - MFP . RENDIMENTO PARA 2.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO,	168	R\$ 14,98	R\$ 2.516,64	MARCA PRÓPRIA / TONER CB436AB

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
70	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 36A , CÓDIGO CB436AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELOS LASERJET M1120 - MFP . RENDIMENTO PARA 2.000 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	56	R\$ 14,98	R\$ 838,88	MARCA PRÓPRIA / TONER CB436AB
73	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 83A , CÓDIGO CF283AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET PRO MFP 125A . RENDIMENTO PARA 1.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CF283AB
74	CARTUCHO DE TONER EM TINTA PRETA, 83A , CÓDIGO CF283AB , PARA USO EM IMPRESSORA HP MODELO LASERJET PRO MFP 125A . RENDIMENTO PARA 1.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00	MARCA PRÓPRIA / TONER CF283AB

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

	AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
107	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA ECOTANK, T504120-AL , PARA USO EM IMPRESSORA EPSON MODELO EPSON L4160 . RENDIMENTO PARA 7.500 PÁGINAS , EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO/IEC 24711, 19798 OU 19752, CONFORME O CASO. OS CARTUCHOS DEVERÃO SER INTEIRAMENTE NOVOS (PRIMEIRO USO) E NÃO PODEM SER RESULTADO DE REMANUFATURAMENTO, REFILAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU RECONDICIONAMENTO. DEVEM PRODUZIR IMPRESSÕES NÍTIDAS E DE BOA QUALIDADE. DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS TOTALMENTE LACRADAS, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, MARCA E INDICAÇÃO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	14	R\$ 9,00	R\$ 126,00	MARCA PRÓPRIA / REFIL T504120-AL

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

3.6 - O valor total global desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **R\$ 8.160,32 (oito mil, cento e sessenta reais e trinta e dois centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município da Estância

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

Hidromineral de Águas da Prata.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;
- e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2020

José Ricardo Sassaron Sanches
Prefeito em exercício
Contratante

RAFAEL DA COSTA VALARETO:37930637808
37808

Assinado de forma digital
por RAFAEL DA COSTA
VALARETO:37930637808
Dados: 2020.12.22 16:39:22
-03'00'

TREMA BRASIL EIRELI
Rafael da Costa Valareto
Contratada

Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda
OAB SP 188.695

Testemunhas:

Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8

Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTRATADA: TREMA BRASIL EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0503E/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA

ADVOGADO: Cássio Alexandre Dragão

OAB nº 188.695

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Águas da Prata (SP), 18 de dezembro de 2020

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

CARGO: VICE-PREFEITO

CPF: 267.782.938-02

RG: 28.040.331

Data de nascimento: 18/01/1978

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES

CARGO: VICE-PREFEITO

CPF: 267.782.938-02

RG: 28.040.331

Data de nascimento: 18/01/1978

Endereço residencial: Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000

E-mail institucional: pmaguas@gmail.com

E-mail pessoal:

Telefones: (19) 3642-1021

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael da Costa Valareto

Cargo: Administrador

CPF: 379.306.378-08

RG: 46.308.018

Data de nascimento: 18/10/1989

Endereço Residencial: Rua João de Santa Maria nº 173, Vila Brasilina, CEP 04.158-070, São Paulo (SP).

E-mail institucional: licitacao@tremabrasil.com.br

E-mail pessoal:

Telefones: (11) 2776-5374

Assinatura: _____

RAFAEL DA COSTA Assinado de forma digital
VALARETO:379306 VALARETO:37930637808
37808 Dados: 2020.12.22
16:39:41 -03'00'

Advogado:

Cássio Alexandre Dragão OABSP 188.695 – e-mail: contratos.aguasdaprata@gmail.com